

Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, 140 – Centro – Piquete – SP – CEP – 12.620-000 – Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA n.º 008/2025, de 07 de fevereiro de 2025.

Mesa 2023/2024

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

José Carlos Gonçalves
Courbassier
(2º Secretário)

Vereadores:

Antônio Vicente Campos

Cleber Mateus Tomazi
de Oliveira

Fernando Cesar de
Queiroz Motta

Marcos Rafael Gonçalves
Uchôas

Wesley Douglas Leal

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei Municipal n.º 729, de 29 de agosto de 1973 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Piquete – SP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora Pública Municipal **ROSE MARA LEITE**, 18 (dezoito) dias de férias (saldo) que a servidora irá gozar de **10/02/2025 a 27/02/2025 (período aquisitivo de 2023/2024)**, com direito ao pagamento proporcional do adicional correspondente a 1/3 da remuneração do mês.

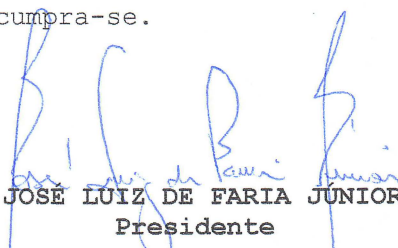
Art. 2º – As despesas decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Orçamento Vigente do Poder Legislativo.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

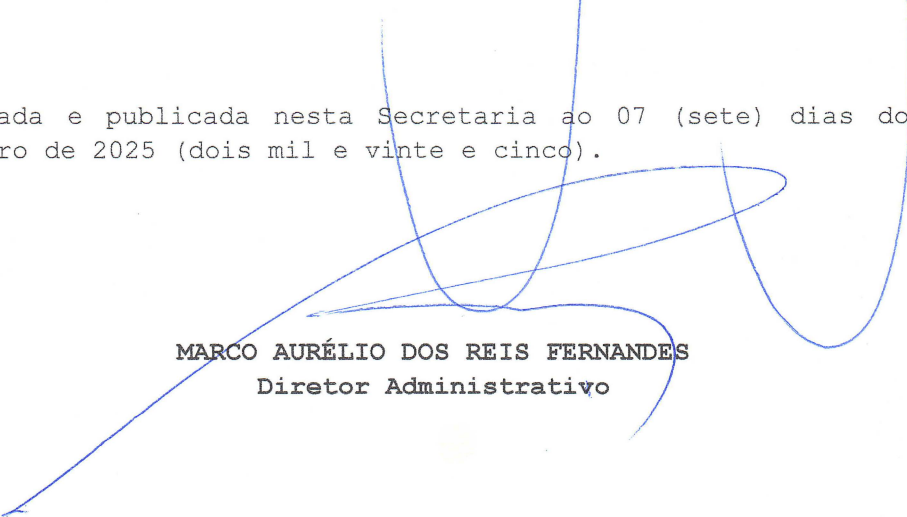
Art. 4º – Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


EDERSON MARCO GONÇALVES
1º Secretário


JOSÉ LUIZ DE FARIA JÚNIOR
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria ao 07 (sete) dias do mês fevereiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


MARCO AURÉLIO DOS REIS FERNANDES
Diretor Administrativo